



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

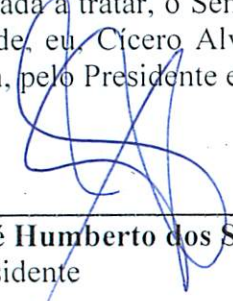
ATA Nº 943/2014

Às dezenove horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio sede da Câmara Municipal, situada na Praça dos Três Poderes - Centro de Campo Verde - MT. Na presença dos Senhores Vereadores: Alaene Francisca Fernandes Costa, Cícero Alves dos Santos, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira, Francisco Silvio Pereira Cruz, Geraldo Pereira de Araújo, Gessy Mateus Ventura, Joáres Alves da Silva, José Maria dos Santos, Juscelino Neves de Souza, Paulo Cezar de Aguiar, Welson Paulo da Silva, Yara Alecrim Andrade Prati e o Senhor Presidente José Humberto dos Santos, em seguida autorizou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo após o presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 008/2014** - Altera a Lei nº 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); a Lei nº 1.935/2013 (LDO EXERCÍCIO DE 2014), e Abre Crédito Especial na Lei nº 1.937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014) e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Lei e Finanças e Orçamentos, que deram parecer oral favorável à matéria, encaminhando o projeto para voto na ordem do dia. Em seguida o presidente autorizou a leitura dos Projetos do Poder Legislativo: **Projeto de Lei nº 001/2014** - Dispõe sobre a continuidade do ensino infantil ministrado em estabelecimento oficiais ou conveniados no município de Campo Verde-MT, nos períodos de férias e recessos coletivos, bem como o funcionamento da educação infantil, em creches e pré-escolas em período integral; de autoria dos Vereadores José Humberto dos Santos e Paulo Cezar de Aguiar. Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis, ficando como relator o Vereador Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira; Finanças e Orçamentos, ficando como relatora a Vereadora Yara Alecrim Andrade Prati e Educação, Saúde e Assistência Social, ficando como relatora a Vereadora Alaene Francisca Fernandes Costa, que designaram reunião para o dia 17/02 as 08:00 horas. **Projeto de Lei nº 002/2014** - Dispõe sobre a exigência de reserva de vagas nas contratações temporárias e no provimento de estágio do Município aos portadores de necessidades especiais, e dá outras providências; de autoria do Vereador Welson Paulo da Silva. Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação de Leis, ficando como relator o Vereador Cícero Alves dos Santos, que designou reunião para o dia 17/02 as 08:00 horas. **Projeto de Resolução nº 001/2014** - Altera o artigo 48, e acrescenta o Inciso V, e Artigo 52-A ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo Verde, e dá outras providências; de autoria da Mesa Diretora. Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação de Leis, que deu parecer oral favorável à matéria, encaminhando o Projeto para voto na ordem do dia. Em seguida o Presidente autorizou a Leitura do Requerimento nº 002/2014 - REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fábio Schroeter informações a respeito do cumprimento da Lei Municipal nº. 1.146/2006 - LEI que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PAVIMENTAÇÃO OU "BRITAGEM" DOS PÁTIOS DE MANOBRAS E VIAS INTERNAS DAS EMPRESAS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO VERDE**, principalmente no que dispõe o artigo 3º. A Lei Municipal nº. 1.146/2006, conforme demonstrado, já existe desde o ano de 2006, e tem como objeto obrigar as empresas instaladas no Distrito Industrial I do nosso Município, como Louis Dreyfus e Ovetril, em pavimentar ou britar os pátios de manobras e vias internas. Já é de conhecimento de todos que existe em nosso Município abaixo assinado dos moradores, exigindo que a Prefeitura Municipal obrigue as referidas empresas a cumprirem a lei, sob pena de multa e até cassação do Alvará de Funcionamento. Pois estas empresas continuam desrespeitando, sujando toda a cidade com lama na chuva e com poeira na seca. Os moradores da região não aguentam mais o descaso das empresas e da Prefeitura que fica assistindo tudo isso e nada faz. Na referida Lei também as empresas tem a obrigação de lavar as vias que sujam com os caminhões que saem do seu pátio jogando lama por toda lado.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Diante do exposto, Requer a Prefeitura Municipal que tome providências, para fazer cumprir a Lei Municipal nº. 1.146/2006, bem como que preste informações ao Poder Legislativo Municipal do porquê até a presente data o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.146/2006, não foi atendido, com aplicação das multas e ser for necessário a cassação do Alvará de Funcionamento. Autor, Vereador: Paulo Cezar de Aguiar. Logo após foi autorizada a leitura das indicações: **Indicação nº013/2014** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de tomar medidas que objetivem com aquisição ou permuta do terreno localizado na lateral do Hospital Municipal Coração de Jesus (São Camilo), para criação de estacionamento; de autoria do Vereador Gessy Mateus Ventura. **Indicação nº014/2014** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medida que objetive com a construção de lombadas na Avenida Ulisses Guimarães, nas proximidades do Posto de Combustível Arco Iris; de autoria dos Vereadores Joáres Alves da Silva e José Maria dos Santos. **Indicação nº015/2014** - Indica ao Poder Executivo Municipal a urgente necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de lombada conjugada com faixa de pedestres nas proximidades da academia pública localizada na Avenida Dom Aquino, no Bairro Jupiará; de autoria do Vereador Joáres Alves da Silva. **Indicação nº016/2014** - Indica ao Poder Executivo Municipal a urgente necessidade de se tomar medidas que objetivem com a realização de cursos de capacitação, humanização e educação continuada para todos os profissionais da saúde do Município; de autoria dos Vereadores Francisco Silvio Pereira Cruz, Yara Alecrim Andrade Prati, Alaene Francisca Fernandes Costa e José Maria dos Santos. **Indicação nº017/2014** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de tomar medidas que objetivem com a restauração do canteiro central da Avenida Santa Maria, saída para o município de Chapada dos Guimarães; de autoria dos Vereadores José Maria dos Santos, Juscelino Neves de Souza, Joáres Alves da Silva, Francisco Silvio Pereira Cruz, Yara Alecrim Andrade Prati, Alaene Francisca Fernandes Costa e Gessy Mateus Ventura. **Indicação nº018/2014** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de lombada na Avenida João Goulart, esquina com a Avenida Ulisses Guimarães, bem como a realização de estudos junto aos técnicos com objetivo e a implantação de semáforos onde julgarem necessário; de autoria do Vereador José Humberto dos Santos. **Indicação nº019/2014** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de lombada na Avenida Senador Atilio Fontana, nas proximidades da Empresa Futuro Pneus; de autoria do Vereador Geraldo Pereira de Araújo. **Indicação nº020/2014** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a aquisição de duas ambulâncias novas a ser destinada a Secretaria Municipal de Saúde; de autoria do Vereador Juscelino Neves de Souza. Em seguida foi aberto o horário de expediente, onde os Vereadores, Juscelino Neves de Souza, Cícero Alves dos Santos, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira, Welson Paulo da Silva, Paulo Cezar de Aguiar, Joáres Alves da Silva e o Senhor Presidente José Humberto dos Santos, usaram a palavra, ficando registrado no arquivo digital desta Câmara Municipal. Passando assim para votação das matérias na ordem do dia: **Requerimento nº002/2014** - Aprovado por unanimidade. **Indicações:** Todas Aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei nº 008/2014 - Executivo** - Aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº001/2014 - Legislativo** - Aprovado por unanimidade. **Parecer do Projeto de Lei nº 002/2014 - Executivo** - Aprovado por unanimidade. E não tendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão, às 21h30min., e para constar somente à verdade, eu, Cícero Alves dos Santos, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.



José Humberto dos Santos
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Alaene Francisca F. Costa
Vereadora

Cícero Alves dos Santos
Vereador

Cleberson R. G. de Oliveira
Vereador

Francisco Silvio P. Cruz
Vereador

Geraldo Pereira de Araújo
Vereador

Gessy Mateus Ventura
Vereador

Joáres Alves da Silva
Vereador

José Maria dos Santos
Vereador

Juscelino Neves de Souza
Vereador

Paulo Cezar de Aguiar
Vereador

Welson Paulo da Silva
Vereador

Yara Alecrim A. Prati
Vereadora